



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Deputado Jorge Vianna )

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, atender à reivindicação de moradores da Quadra 211 de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, atender à reivindicação de moradores da Quadra 211 de Samambaia: Policiamento ostensivo, rondas com mais frequência na quadra.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores da quadra 211 de Samambaia, que após diversas tentativas diretamente com a Administração Regional, e com o 11º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, não tiveram sua solicitação atendida. Os mesmos expuseram os problemas enfrentados, e solicitam policiamento mais ostensivo, rondas com mais frequência e solicitaram por parte deste gabinete uma providência a ser tomada.

A luz da Constituição Federal, em seu art. 144, inciso V, que trata da Segurança Pública como sendo dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de polícias militares.

De acordo com lideranças comunitárias da quadra, o índice de criminalidade na região é grande, diariamente pessoas são assaltadas tendo seus pertences levados por criminosos que praticam os delitos a pé, de carro ou bicicleta, por este motivo após tentarem diretamente com a Administração Regional e o 11º Batalhão da Polícia Militar que tomassem providencias para coibir tal ação, os moradores por intermédio de lideranças comunitárias solicitam por parte deste gabinete uma providencia a ser tomada visando a redução destes crimes praticados na Quadra 211 e em suas mediações.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante, conclamo a aprovação da presente indicação.

**JORGE VIANNA**

*Deputado Distrital - PODEMOS/DF*



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151**, **Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2020, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0097455** Código CRC: **43BCEC77**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012  
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

---

00001-00014455/2020-36

0097455v2



PROPOSIÇÃO - IND 3882/2020

LIDO EM: 22/04/2020

Brasília, 22 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/04/2020, às 19:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0101818** Código CRC: **B6FE868B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014455/2020-36

0101818v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3882/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014455/2020-36

LIDO EM: 22/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Segurança (art. 69-A/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108436** Código CRC: **0E0F4067**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014455/2020-36

0108436v2